



SECÇÃO PORTUGUESA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Nos termos do art.º 14 n.º 2, do Estatuto da Secção Portuguesa da IPA, convoco a **Assembleia Geral Extraordinária**, a reunir nas instalações da Sede da Secção Portuguesa IPA (Rua Professor Jose Sebastião e Silva n.º 1 – Lisboa) no **dia 11 de Fevereiro de 2023, pelas 09H30**, com a seguinte ordem de trabalho:

1 – Apreciação, discussão e votação do Relatório de Actividades e Contas ano 2022, e Parecer do Conselho Fiscal, da **Delegação de Lisboa**. Esta sob a gestão da Secção Portuguesa IPA, na plenitude dos seus Órgãos Sociais

2 – Apreciação, discussão e votação do Relatório de Actividades e Contas ano 2022, e Parecer do Conselho Fiscal, da **Delegação de Setúbal**. Esta sob a gestão da Secção Portuguesa IPA, na plenitude dos seus Órgãos Sociais

3 – Apreciação e votação de quaisquer assuntos de interesse associativo, para estas duas Delegações IPA, que venham a ser apresentados pelos Dirigentes ou Associados.

De acordo com o art.º 15 n.º 2 do Estatuto, a Assembleia, reunirá passada uma hora, em 2.º Convocação, com qualquer número de presenças e a mesma ordem de trabalhos.

SERVO PER AMIKECO

Loulé, 09 de Janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Fernando Manuel Dimas Revés da Palma